RESOLUÇÃO CMAS Nº004/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária com caráter deliberativo, realizada em 09 de junho de 2021, dispõe sobre a criação da **Comissão de Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social** e dá outras providências, de acordo com deliberação da plenária.

A **Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social** será composta por 4(quatro) Conselheiros, de forma paritária como segue:

Poder Público:
-Sra. Solange Alves de Oliveira, representante da Secretaria da Saúde;
-Sra. Everline de Lima Pereira dos Santos, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Sociedade Civil:
-Sra. José Guedes de Granges Filho, representante da Associação de Artes do Bairro Cabuís;
-Sra. Samanta Ferreira da Cunha, representante da I Igreja Nazareno de Nilópolis.

A Comissão será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMAS, e terá como competência:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
II – Preparar e acompanhar IX Conferência Municipal de Assistência Social;
III – Propor e encaminhar para aprovação do colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
IV – Organizar e coordenar a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
V – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
VI – Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela equipe operacional do evento;
VII - Subsidiar a equipe operacional, por meio de orientação em estrita consonância com as deliberações do CMAS;

VIII — Manter o colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
IX – Elaborar relatório a ser discutido e informado em Plenária.

Para a operacionalização da IX Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio daSuperintendência dos Conselheiros Municipais e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social (conselheiros, as instituições e organização governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nilópolis, 09 de julho de 2021

EVERLINE LIMA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social